

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados de instalação de câmeras de segurança.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição, instalação e configuração de um sistema de CFTV nas dependências do SIMEPAR, contemplando o fornecimento de câmeras IP, gravador NVR, insumos de infraestrutura de rede e mão de obra especializada. A medida justifica-se pela necessidade premente de substituir equipamentos antigos que apresentam falhas operacionais, bem como ampliar a área de cobertura do monitoramento perimetral e interno. A modernização do parque de segurança eletrônica garantirá o registro contínuo e em alta resolução das atividades, fortalecendo as ações preventivas de proteção ao patrimônio público e assegurando a integridade de colaboradores, prestadores de serviço e visitantes que circulam na instituição.

3. PREÇO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 22.071,27 (Vinte dois mil e setenta e um reais e vinte e sete centavos). Este montante engloba integralmente o fornecimento dos equipamentos (câmeras IP e gravador NVR), os materiais e insumos de infraestrutura de rede, bem como a prestação de serviços especializados de instalação e configuração, assegurando a entrega de todo o sistema de CFTV em pleno funcionamento.

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos necessários para a aquisição estão previstos no orçamento anual do SIMEPAR, havendo disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da contratação.

5. DADOS DO CONTRATADO:

Razão Social: BACKCOM TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA
Endereço: RUA ARISTIDES ATHAYDE, 835 - JARDIM SOCIAL, CURITIBA – PR
CEP: 82.520-050
CNPJ: 40.877.597/0001-71

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente dispensa de licitação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para compras e serviços de valor inferior ao limite legal estabelecido para dispensa em razão do valor.

7. PARECER JURÍDICO:

7.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justifica a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

(**x**) SIM, O processo da dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável à contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **AUTORIZA** a instauração do processo de Dispensa de Licitação, visando à aquisição equipamentos e contratação de serviços especializados de instalação de câmeras de segurança

A contratação será realizada junto à empresa **BACKCOM TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 40.877.597/0001-71**, pelo valor estimado de **R\$ 22.071,27 (Vinte dois mil e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**. A contratação deverá observar as condições, especificações técnicas, justificativas, documentos de habilitação e demais requisitos constantes do respectivo processo administrativo, bem como a legislação e as normas internas aplicáveis às contratações do SIMEPAR.

Curitiba, 30 de setembro de 2026

Vanessa Cristina D'Ávila

Vanessa Cristina D'Ávila
Diretora Executiva